



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

**DECRETO N ° 049/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1154 de 03 de dezembro de 2019, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso **82 - Custeio – Estado** na forma que segue.

| Prog. De Trabalho   | Nat. Despesa | Fonte | Ficha | Suplementação     |
|---------------------|--------------|-------|-------|-------------------|
| 1801.1012200892.230 | 3390.30.00   | 82    | 126   | 772.000,00        |
| 1801.1012200892.230 | 3390.39.00   | 82    | 127   | 56.000,006        |
| <b>TOTAL</b>        |              |       |       | <b>828.000,00</b> |

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 21 de maio de 2020.

**Rodrigo Freire Viana**  
- Prefeito -



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 49

Data: 21/05/2020

| Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso  | Anulação    | Supl.p/Anulação | Supl.p/Superávit | Supl.p/Excesso    | Supl.p/Convênio |
|--|-------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 0126/1801.1012200892.230-3390.30.00-82 |             |                 |                  | 772.000,00        |                 |
| 0127/1801.1012200892.230-3390.39.00-82 |             |                 |                  | 56.000,00         |                 |
| <b>Totais:</b>                         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>      | <b>828.000,00</b> | <b>0,00</b>     |